



cinquenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 11/09/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Dernivan Nunes do Nascimento - Representante Legal da ABS; Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 93/2024

Processo: 069.1486.2024.0004683-12. **Partes:** SUDESB e o IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA ILHÉUS DE FUTEBOL", no período 21/09/2024 a 10/12/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 95/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500141000000. **Valor Global:** R\$ 502.100,00 (Quinhentos e dois mil e cem reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 20/09/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Gicélia Maria da Silva - Representante Legal do IDP e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: **LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA**, matrícula nº 9.444.721, **EDUARDO SAMPAIO VILAR OLIVEIRA**, matrícula nº 9.379.977 e **DIVALDO BORGES GONÇALVES**, matrícula nº 65001356, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, referente à apuração das possíveis não conformidades na obra do Museu do Recôncavo Wanderley de Pinho, particularmente aquelas indicadas na planilha de ID 00083537755 e 00085473755 constantes nos Processos SEI nº 013.1317.2023.0065488-66 e 032.2294.2024.0001939-86.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o §3º, do art. 205, da Lei nº 6.677/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 09, de 05 de julho de 2024.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

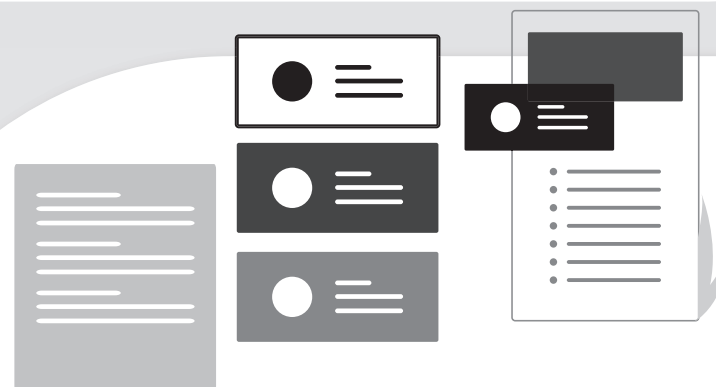
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

